

LEI Nº 568 / 2011.

Concede Título de Cidadão Honorário de
Goianá ao Doutor *Maurício Campos de
Oliveira.*

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Doutor
Maurício Campos de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Goianá, 19 de dezembro de 2011.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal